

DECRETO N.º 2353, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

“Estabelece Ponto Facultativo no dia 20 de Fevereiro de 2023, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os festejos carnavalescos que se realizam em todo o país, evento devidamente identificado com os costumes locais, dado sua significação e importância e com vistas a proporcionar aos servidores municipais melhores condições de aproveitar os referidos festejos,

- DECRETA -

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 20 de Fevereiro de 2023, segunda-feira de Carnaval.

Parágrafo único - Executa-se do disposto neste Decreto, os serviços classificados como essenciais, que deverão ser prestados de forma regular.

Art. 2º - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade com vistas ao pleno conhecimento público das mudanças estabelecidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Fevereiro de 2023.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FÁBIO CESAR PINHEIRO CONTE
Secretário Municipal Adjunto da Administração
e Planejamento.